



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do e-Gestão

Ata nº 005/2022

Ata de Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do e-Gestão no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada no dia 28 de julho de 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2022, às 12h16, por videoconferência na plataforma Zoom, reuniram-se os integrantes do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, sob a coordenação da Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente do Egrégio TRT da 11ª Região, Solange Maria Santiago Morais. Presente a Excelentíssima Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus Selma Thury Vieira Sá Hauache, os servidores Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), Sthefany Souto Grando (servidora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), Gabriela Maria Aragão Nery (Diretora da Secretaria Geral Judiciária), Mônica Lopes Sobreira Leite (Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica), Evandro Vídeio de Souza Junior (Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações), Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro (Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas), Marcos Angiole Ferreira de Almeida (representando a servidora Nereida Martins Lacerda, Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional, que estava em Correição na cidade de Boa Vista – RR), Jonatas Andrade dos Santos (Chefe da Seção de Estatística), Mastecely Abreu Nery (Assessor de Desembargador) e Davi da Silva Lima (Representante da área técnica do e-Gestão).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do e-Gestão

Foram feitas as seguintes deliberações iniciais. A Desembargadora Solange Maria Santiago Morais determinou que a servidora Sthefany Souto Grandó ficasse responsável pela elaboração da presente Ata.

- 1. Ajustes de dados de pessoal no e-Gestão – recomendação constante em Ata de Correição Geral do TRT11.** O servidor Ricardo Henrique Alves de Carvalho informou que constou na ata da Correição Geral do TRT11 a seguinte recomendação ao Comitê: *“Considerando as divergências entre os dados apresentados pelo Tribunal e os que constam no e-Gestão, principalmente quanto ao número de cargos efetivos vagos (de juízes e de servidores), de servidores em efetividade no Tribunal, de oficiais de justiça ad hoc e de empregados terceirizados, bem como no tocante à distribuição de servidores entre as áreas judiciária e administrativa, recomenda-se que o Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão providencie a criação de um Grupo de Trabalho formado por representantes dos setores específicos nos quais a divergência estatística é presente, para que, revisando as rotinas diárias de trabalho, busque identificar os motivos das inconsistências e apresente as soluções para o problema, informando à CGJT, no prazo de 90 dias, o andamento da referida demanda”*. Nesse sentido, comunicou que o pedido de criação do grupo de trabalho com vistas a corrigir os dados inconsistentes do e-Gestão já foi encaminhado à Presidência e tramita no ESAP 7342/2022. A Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro, informou ter conhecimento do tema e ser um assunto simples, pois se trata da lotação de Magistrados e servidores. Acredita ser uma falha na extração dos dados pelo extrator do e-Gestão, uma vez



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do e-Gestão

que alguns Magistrados são volantes e estavam sem lotação fixa durante o período extraído pelo e-Gestão, o qual entende que, se o Magistrado não está lotado em alguma unidade, ele não existe e o cargo estaria vago. Essa extração indevida fez com que os dados do SIGEP de cargos vagos de Magistrados estivessem divergentes dos valores apresentados pelo e-Gestão. No mais, o servidor Ricardo Carvalho relatou que, sobre os terceirizados, o setor que acredita ser o indicado para fornecer os dados para alimentação manual do SIGEP seria a Secretaria de Administração. Quanto aos terceirizados, a Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro, complementou informando que os terceirizados não são controlados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, pois o que se contrata no Tribunal é o serviço em si, por meio de contratos que são administrados por variados setores do TRT. Assim sendo, acredita que o correto seria informar ao e-Gestão que o Regional não possui terceirizados. Entretanto, a quantidade de terceirizados no e-Gestão sempre foi inserida de forma manual, e os responsáveis por fornecer essas informações seriam os gestores das diversas áreas que contratam esses serviços (segurança e limpeza, por exemplo). Não houve deliberação acerca do tema, uma vez que se deve aguardar a criação do grupo de trabalho para análise detalhada da situação e conseqüente correção dos dados.

- 2. Regeração de dados do precatório com base na versão 4.3.0.** A servidora Gabriela Maria Aragão Nery, Diretora da Secretaria Geral Judiciária, apresentou ao Comitê pedido de regeração dos dados sobre precatórios do e-Gestão com o extrator mais atual, versão 4.3.0. Explicou que a solicitação se fundamenta no atendimento à



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do e-Gestão

recomendação constante em ata de correção visando conceder fidedignidade aos dados de precatórios no e-Gestão. Relatou, ainda, que o novo extrator disponibilizou diversas correções que trarão o ajuste dos dados de precatórios e RPVs no e-Gestão e que a regeneração só irá influenciar os dados extraídos do Sistema Gprec, mas não impacta nos dados do PJe. Os membros do Comitê aprovaram por unanimidade a regeneração dos dados de precatórios do ano de 2022 com base na versão 4.3.0 do extrator.

- 3. RPVs canceladas no GPrec constam como pendentes no e-Gestão.** O servidor Ricardo Henrique Alves de Carvalho trouxe ao conhecimento do Comitê um relato da Corregedoria Regional, que identificou, por ocasião da realização das correções ordinárias anuais nas unidades judiciárias de primeiro grau, diversas RPVs que foram canceladas pelas Varas, mas que ainda são apresentadas como pendentes no e-Gestão. Ante o exposto, o Comitê deliberou que o NAPE deverá solicitar ao Comitê Nacional, via abertura de JIRA, que o cancelamento da RPV gere um movimento no sistema GPRec para que o extrator do e-Gestão possa capturá-lo, sanando a pendência.

Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 12h45min. Eu, Sthefany Souto Grando, servidora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a tudo presente, secretariei e lavrei a presente ata que foi lida, sendo, por fim, assinada por quem de direito.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do e-Gestão

Assinado eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

Desembargadora do Trabalho

Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Coordenadora do Comitê Gestor Regional do e-Gestão

Assinado eletronicamente

SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE

Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus

Assinado eletronicamente

MASTECELY ABREU NERY

Assessor de Desembargador

Assinado eletronicamente

EVANDRO VÍDEO DE SOUZA JUNIOR

Diretor da SETIC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do e-Gestão

Assinado eletronicamente

RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO

Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

Assinado eletronicamente

MARCOS ANGIOLE FERREIRA DE ALMEIDA

Substituindo a Diretora da Secretaria da Corregedoria, servidora Nereida Martins

Lacerda

Assinado eletronicamente

MÔNICA LOPES SOBREIRA LEITE

Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica

Assinado eletronicamente

JONATAS ANDRADE DOS SANTOS

Chefe da Seção de Estatística

Assinado eletronicamente

GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY

Diretora da Secretaria Geral Judiciária



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do e-Gestão

Assinado eletronicamente

MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Assinado eletronicamente

DAVI DA SILVA LIMA

Representante da área técnica do e-Gestão

Assinado eletronicamente

STHEFANY SOUTO GRANDO

Servidora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

Secretária da Ata

Documento Principal: [g788/2022](#)

ATA DE REUNIÃO

ATA

Restrições:

Sigiloso Prioritario Restrito


Ata 005.2022 - Comitê e-Gestão

NOME DO ASSINANTE	DATA ASSINATURA
GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY	09/08/22 08:46
DAVI DA SILVA LIMA	09/08/22 12:50
MASTECELY ABREU NERY	08/08/22 14:33
STHEFANY SOUTO GRANDO	08/08/22 12:17
MARCOS ANGIOLE FERREIRA DE ALMEIDA	09/08/22 09:59
RICARDO HENRIQUE ALVES CARVALHO	12/08/22 08:24
MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SA RIBEIRO	08/08/22 10:55
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS	08/08/22 11:39
SELMA THURY VIEIRA SA HAUACHE	11/08/22 09:16
MONICA LOPES SOBREIRA	08/08/22 13:14

« < 1 2 > »

1 de 7

Zoom automático



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do e-Gestão

Ata nº 005/2022

Ata de Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do e-Gestão no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada no dia 28 de julho de 2022.

Ice-41e8-b6688-80b27efc7e87

Documento Principal: [9788/2022](#)

ATA DE REUNIÃO

ATA

Restrições:

- Sigiloso
- Prioritario
- Restrito

Ata 005,2022 - Comitê e-Gestão

NOME DO ASSINANTE	DATA ASSINATURA
EVANDRO VIDEO DE SOUZA JÚNIOR	10/08/22 13:28
JONATAS ANDRADE DOS SANTOS	09/08/22 10:46

1 de 7

Zoom automático



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
 Comitê Gestor Regional do e-Gestão

Ata nº 005/2022

Ata de Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do e-Gestão no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada no dia 28 de julho de 2022.

fcc-41e8-b688-80b27efc7e87